

DECRETO Nº 43.462, DE 30/01/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.377.400,00 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1089	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	28.843.0000.3029	Serviço da Dívida Interna
Categoria Econômica	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	112.000,00	
Dotação	692	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	700.000,00	
Dotação	839	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2131	Atividades do Viveiro Municipal e Incentivo a Agri
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.701.0016.0000	TRANSF.CONVÊNIOS-ESTADO-AQUIS.TENDAS-3614395-6
Valor	30.000,00	
Dotação	824	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2131	Atividades do Viveiro Municipal e Incentivo a Agri
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.701.0015.0000	TRANSF.CONVÊNIOS-ESTADO-AQ.MAT. VIVEIRO-3610086-5





Valor	30.000,00	
Dotação	887	
Unidade Orçamentária	16.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.541.0041.2137	Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Mo
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.759.0003.0000	FUNDEMA - F. MUN. DEF. DES. MEIO AMB.10609121
Valor	505.400,00	
Total	1.377.400,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado, parte do superávit financeiro do exercício de 2022 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.317.400,00
Excesso de Arrecadação	60.000,00
Total	1.377.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

